

BPI Dinâmico Fundo de Investimento Aberto Flexível – Classe R (adiante “BPI Dinâmico”) Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: BPI Dinâmico Fundo de Investimento Aberto Flexível – Classe R (adiante “BPI Dinâmico” ou “Fundo”)

Produtor: BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante “BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”)

ISIN: PTYPJHJM0002

Contactos: Para mais informações, visite o website www.bancobpi.pt, ligue para +351 21 720 77 07 (chamada para a rede fixa nacional; tarifário dependente do acordado entre cliente e operador) ou dirija-se a um balcão do Banco BPI.

Supervisor: CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Data do Documento: 28/06/2024

Em que consiste este produto?

Tipo: Fundo de Investimento Aberto Flexível

Prazo: O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, como tal não tem data de dissolução prevista.

Objetivos: Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, designadamente nos mercados nacionais e internacionais de ações e obrigações que, com base nas perspetivas da BPI Gestão de Ativos quanto à evolução dos mesmos possa, a prazo, apresentar um perfil de rentabilidade/risco equilibrado. Nessa medida, o tipo de instrumentos financeiros que podem compor a carteira tem um âmbito vasto, compreendendo todo o tipo de ativos financeiros, designadamente ações, obrigações e instrumentos de dívida de curto prazo. Em condições normais de evolução dos mercados financeiros, a política de investimentos do Fundo nortear-se-á por critérios de diversificação de risco e, portanto, a sua carteira deterá em simultâneo vários tipos de instrumentos financeiros. Embora a política de investimento do Fundo seja norteadada por critérios de diversificação de risco e, portanto, por um princípio de diversificação do investimento pelos vários tipos de ativos que pode deter, não existem limites percentuais mínimos para o investimento em permanência nestes valores. Desta forma, em determinadas circunstâncias, caracterizadas por situações extremas de mercado, o Fundo poderá encontrar-se concentrado em algum dos tipos de instrumentos financeiros em apreço, com as limitações seguintes: Obrigações Taxa Fixa 0%-80%, Obrigações Taxa Variável 0%-50%, Ações 0%-50%; Unidades de Participação em Organismos de Investimento Coletivo previstos no n.º 9 da Secção 1 do Anexo V do Regime da Gestão de Ativos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, aplicável por remissão do artigo 176º, n.º 2 deste Regime 0%-100%. O Fundo promove características ambientais e/ou sociais, através de uma estratégia de investimento que integra os riscos em matérias de sustentabilidade no seu processo de investimento, além de acompanhar um conjunto de indicadores de sustentabilidade/ESG relevantes para a maioria dos investimentos, o que permite classificar o Fundo como Artigo 8º ao abrigo do Regulamento (EU) 2019/2088. O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo. O Fundo não adota parâmetro de referência. O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: O Fundo destina-se a investidores com tolerância de risco que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos. As unidades de participação desta classe têm o valor mínimo de subscrição de 250 euros na primeira aplicação e de 25 euros nas aplicações subsequentes.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (ISR)



Este indicador de risco pressupõe um prazo recomendado do investimento de 5 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Revela a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na

categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde uma categoria de Risco a uma média-baixa. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo e, é improvável que condições de mercado desfavoráveis determinem a perda total do valor investido.

Riscos substancialmente relevantes para o produto, mas que não puderam ser devidamente tidos em consideração no Indicador Sumário de Risco:

- Risco de Conflitos de Interesses – Este produto poderá estar sujeito a potenciais conflitos de interesses, designadamente com Entidades Vinculadas, pois o fundo poderá efetuar investimentos e deter ativos nos quais alguma Entidade do Grupo CaixaBank, da qual a BPI Gestão de Ativos faz parte, tenha um interesse significativo. Poderão ainda existir conflitos de interesses com outros produtos geridos pela BPI Gestão de Ativos, bem como com a própria BPI Gestão de Ativos e os seus Colaboradores. A BPI Gestão de Ativos dispõe de uma Política de Conflitos de

BPI Dinâmico – Classe R

Documento de Informação Fundamental

Interesses, disponível no seu website, bem como de um Manual de Procedimentos e um Catálogo de referência de conflitos de interesses, e ainda de um Manual de Procedimentos de Operações Vinculadas, que definem regras e procedimentos concretos para a comunicação, registo, avaliação, gestão e resolução desses conflitos, e que garantem a prevalência do interesse dos Clientes sobre quaisquer outros, bem como a proibição do favorecimento de determinados Clientes ou produtos em detrimento de outros, e a proibição da receção

de benefícios ilegítimos pela BPI Gestão de Ativos ou pelos seus Colaboradores. Caso haja lugar ao recebimento de quaisquer retrocessões, estas reverterão sempre a favor da carteira do fundo.

• Risco Jurídico e Fiscal - a alteração da lei pode implicar consequências na rentabilidade do produto.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O valor que recebe poderá variar em função do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do Fundo ao longo dos últimos 10 anos.

		1 ano	5 anos(1)
Cenários de Sobrevivência			
Cenário de Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 555 €	5 610 €
	Retorno Médio Anual	-24,45%	-10,92%
Cenário Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 908 €	5 610 €
	Retorno Médio Anual	-10,92%	-10,92%
Cenário Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 341 €	10 859 €
	Retorno Médio Anual	3,41%	1,66%
Cenário Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 832 €	12 141 €
	Retorno Médio Anual	18,32%	3,96%

(1) Período mínimo de detenção recomendado.

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 5 anos (período de detenção recomendado), em diferentes cenários, pressupondo que investe 10,000 €. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados e não inclui a situação em que o produto não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. A BPI Gestão de Ativos não assume qualquer responsabilidade pelas consequências decorrentes de eventuais alterações do regime fiscal atualmente em vigor.

Cenário Desfavorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2021 e 2022.

Cenário Moderado: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2013 e 2023.

Cenário Favorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2016 e 2021.

O que sucede se o Fundo não puder pagar?

As unidades de participação do Fundo constituem património próprio dos participantes. O seu valor depende do valor do património do próprio Fundo, pelo que poderá diminuir, gerando perdas, se o valor desse património também desvalorizar. Os participantes podem ser ressarcidos pela entidade gestora, BPI Gestão de Ativos, quando o valor do património do Fundo diminuir em resultado da violação de deveres legais designadamente em consequência de erros que lhe sejam imputáveis ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação e quando se verificarem erros na imputação das operações de subscrição e resgate ao património do Fundo. O sistema de indemnização aos investidores, instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/99 de 22 de junho, garante aos participantes abrangidos uma garantia de reembolso do crédito às unidades de participação do Fundo em caso da sua perda (por culpa designadamente do depositário o Cecabank, S.A., onde as mesmas se encontram depositadas) até um limite máximo de 25.000 (vinte e cinco mil euros) (este sistema não garante eventuais perdas decorrentes de variações de mercado).

Quais são os custos?

Descrição dos custos diretos e indiretos a suportar pelos investidores

Quem lhe presta consultoria sobre este produto ou lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos não previstos nesta secção. Nesse caso, deverá fornecer-lhe informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais e os custos correntes. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10,000 €. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Tabela dos Custos durante o período de investimento, para 10,000 €.	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate no fim do período de detenção recomendado
Total dos Custos	165 €	895 €
Impacto no retorno anual (RIY)	1,6%	1,6%

BPI Dinâmico – Classe R

Documento de Informação Fundamental

Custos ao longo do tempo

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos Pontuais	Custos de entrada	0,00%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento.
Custos Recorrentes	Custos de transação da carteira	0,20%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao Fundo.
	Outros custos correntes	1,45%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos Acessórios	Comissões de desempenho	0.00 %	Não aplicável
	Juros transitados	0.00 %	Não aplicável

Por quanto tempo devo manter o Fundo? Posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo mínimo de manutenção recomendado do Fundo é de 5 anos, dado tratar-se de um Fundo com perspetivas de valorização a médio/longo prazo.

O Fundo permite resgates diários. Poderá ser cobrada uma comissão de 1,0 % sob o valor resgatado se o pedido de resgate for efetuado até 90 dias sobre a data de subscrição. Os pedidos de resgate serão considerados efetuados no dia útil em que são apresentados no respetivo canal de comercialização, desde que sejam efetuados até às 15h00, hora portuguesa, desse mesmo dia exceto os pedidos feitos via mecanismo de autorizações remotas, disponíveis no BPI Net e BPI APP que serão considerados efetuados no primeiro dia útil seguinte àquele em que são apresentados no respetivo canal de comercialização. Os pedidos apresentados após as 15h00 ou em dias não úteis, serão considerados como efetuados no primeiro dia útil seguinte. Os resgates serão efetuados pelo valor da unidade de participação do dia em que a ordem é transmitida, calculado no segundo dia útil seguinte. Assim, a ordem de resgate será transmitida com desconhecimento do valor da unidade de participação a que será concretizada, o qual será apurado no segundo dia útil seguinte ao do pedido. O valor de resgate obtém-se deduzindo ao valor da unidade de participação a comissão de resgate se aplicável.

A liquidação do resgate ou seja, o pagamento da quantia devida pelo resgate das unidades de participação, é efetuada cinco dias úteis após a data do respetivo pedido através de crédito em conta, ao valor da unidade de participação correspondente à data desse pedido.

Como posso apresentar queixa?

O investidor pode apresentar uma reclamação por escrito diretamente à BPI Gestão de Ativos:

- Por carta dirigida à BPI Gestão de Ativos, ou através do livro de reclamações físico disponível nas instalações da BPI Gestão de Ativos - Morada: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51 – 2º, Lisboa.
- Correio eletrónico - Endereço de e-mail: contacto@bpiga.pt
- Livro de Reclamações Eletrónico - Link: <https://www.livroreclamacoes.pt/inicio>

As reclamações podem ainda ser apresentadas aos bancos comercializadores e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Ativos assegura que todas as reclamações recebidas são tratadas de modo imparcial, transparente, célere e fundamentado.

Para este efeito, a BPI Gestão de Ativos dispõe de uma função autónoma para a gestão de reclamações, conforme o Art. 26º do Regulamento Delegado 2017/565. A Política de Reclamações da BPI Gestão de Ativos está disponível em: <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/informacao-cliente>.

Outras Informações Relevantes

Consulta de Documentação

Esta informação não dispensa a consulta do Documento Único. Toda a informação relativa a fundos de investimento pode ser obtida junto dos Balcões do Banco BPI, por telefone, através da linha BPI Direto (+351 21 720 77 07, chamada para a rede fixa nacional. Tarifário dependente do acordado entre cliente e operador).

Todas as alterações efetuadas a este documento serão divulgadas no site do Banco BPI e da BPI Gestão de Ativos.

Enquadramento Legal

O Documento de Informação Fundamental, resulta da aplicação do Regulamento (EU) n.º1286/2014 do Parlamento Europeu de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIP's) e do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março de 2017 tal como alterado pelo Regulamento Delegado (EU) 2021/2268 da Comissão de 6 de setembro de 2021, que complementa o Regulamento supra referido.

Rentabilidades passadas:

O desempenho do fundo nos últimos 10 anos pode ser consultado em:

https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02069581

BPI Dinâmico Fundo de Investimento Aberto Flexível – Classe M (adiante “BPI Dinâmico”) Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: BPI Dinâmico Fundo de Investimento Aberto Flexível – Classe M (adiante “BPI Dinâmico” ou “Fundo”)

Produtor: BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante “BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”)

ISIN: PTYPJSHM0001

Contactos: Para mais informações, visite o website www.bancobpi.pt, ligue para +351 21 720 77 07 (chamada para a rede fixa nacional; tarifário dependente do acordado entre cliente e operador) ou dirija-se a um balcão do Banco BPI.

Supervisor: CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Data do Documento: 28/06/2024

Em que consiste este produto?

Tipo: Fundo de Investimento Aberto Flexível

Prazo: O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, como tal não tem data de dissolução prevista.

Objetivos: Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, designadamente nos mercados nacionais e internacionais de ações e obrigações que, com base nas perspetivas da BPI Gestão de Ativos quanto à evolução dos mesmos possa, a prazo, apresentar um perfil de rentabilidade/risco equilibrado. Nessa medida, o tipo de instrumentos financeiros que podem compor a carteira tem um âmbito vasto, compreendendo todo o tipo de ativos financeiros, designadamente ações, obrigações e instrumentos de dívida de curto prazo. Em condições normais de evolução dos mercados financeiros, a política de investimentos do Fundo nortear-se-á por critérios de diversificação de risco e, portanto, a sua carteira deterá em simultâneo vários tipos de instrumentos financeiros. Embora a política de investimento do Fundo seja norteadada por critérios de diversificação de risco e, portanto, por um princípio de diversificação do investimento pelos vários tipos de ativos que pode deter, não existem limites percentuais mínimos para o investimento em permanência nestes valores. Desta forma, em determinadas circunstâncias, caracterizadas por situações extremas de mercado, o Fundo poderá encontrar-se concentrado em algum dos tipos de instrumentos financeiros em apreço, com as limitações seguintes: Obrigações Taxa Fixa 0%-80%, Obrigações Taxa Variável 0%-50%, Ações 0%-50%; Unidades de Participação em Organismos de Investimento Coletivo previstos no n.º 9 da Secção 1 do Anexo V do Regime da Gestão de Ativos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, aplicável por remissão do artigo 176º, n.º 2 deste Regime, de 24 de Fevereiro 0%-100%. O Fundo promove características ambientais e/ou sociais, através de uma estratégia de investimento que integra os riscos em matérias de sustentabilidade no seu processo de investimento, além de acompanhar um conjunto de indicadores de sustentabilidade/ESG relevantes para a maioria dos investimentos, o que permite classificar o Fundo como Artigo 8º ao abrigo do Regulamento (EU) 2019/2088. O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo. O Fundo não adota parâmetro de referência. O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa. As unidades de participação desta classe são reservadas a ordens dadas por sociedades do Grupo CaixaBank em representação dos seus Clientes, designadamente no âmbito de contratos de gestão discricionária de carteiras, gestão de fundos de pensões e gestão de seguros; bem como a ordens dadas por Clientes, no âmbito de contratos de consultoria independente prestado por sociedades do Grupo CaixaBank. Esta classe não tem mínimos de subscrição.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: O Fundo destina-se a investidores com tolerância de risco que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (ISR)



Este indicador de risco pressupõe um prazo recomendado do investimento de 5 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Revela a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na

categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde uma categoria de Risco a uma média-baixa. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo e, é improvável que condições de mercado desfavoráveis determinem a perda total do valor investido.

Riscos substancialmente relevantes para o produto, mas que não puderam ser devidamente tidos em consideração no Indicador Sumário de Risco:

- Risco de Conflitos de Interesses – Este produto poderá estar sujeito a potenciais conflitos de interesses, designadamente com Entidades Vinculadas, pois o fundo poderá efetuar investimentos e deter ativos nos quais alguma Entidade do Grupo CaixaBank, da qual a BPI Gestão de Ativos faz parte, tenha um interesse significativo. Poderão ainda existir conflitos de interesses com outros produtos geridos pela BPI Gestão de Ativos, bem como com a própria BPI Gestão de Ativos e os seus Colaboradores. A BPI Gestão de Ativos dispõe de uma Política de Conflitos de

BPI Dinâmico – Classe M

Documento de Informação Fundamental

Interesses, disponível no seu website, bem como de um Manual de Procedimentos e um Catálogo de referência de conflitos de interesses, e ainda de um Manual de Procedimentos de Operações Vinculadas, que definem regras e procedimentos concretos para a comunicação, registo, avaliação, gestão e resolução desses conflitos, e que garantem a prevalência do interesse dos Clientes sobre quaisquer outros, bem como a proibição do favorecimento de determinados Clientes ou produtos em detrimento de outros, e a proibição da receção

de benefícios ilegítimos pela BPI Gestão de Ativos ou pelos seus Colaboradores. Caso haja lugar ao recebimento de quaisquer retrocessões, estas reverterão sempre a favor da carteira do fundo.

• Risco Jurídico e Fiscal - a alteração da lei pode implicar consequências na rentabilidade do produto.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O valor que recebe poderá variar em função do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do Fundo ao longo dos últimos 10 anos.

		1 ano	5 anos(1)
Cenários de Sobrevivência			
Cenário de Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11.882 €	12.401 €
	Retorno Médio Anual	18.82%	4.40%
Cenário Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.237 €	10.939 €
	Retorno Médio Anual	2.37%	1.81%
Cenário Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8.946 €	8.044 €
	Retorno Médio Anual	-10.54%	-4.26%
Cenário Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7.559 €	6.984 €
	Retorno Médio Anual	-24.41%	-6.93%

(1)Período mínimo de detenção recomendado.

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 5 anos (período de detenção recomendado), em diferentes cenários, pressupondo que investe 10,000 €. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados e não inclui a situação em que o produto não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. A BPI Gestão de Ativos não assume qualquer responsabilidade pelas consequências decorrentes de eventuais alterações do regime fiscal atualmente em vigor.

O que sucede se o Fundo não puder pagar?

As unidades de participação do Fundo constituem património próprio dos participantes. O seu valor depende do valor do património do próprio Fundo, pelo que poderá diminuir, gerando perdas, se o valor desse património também desvalorizar. Os participantes podem ser ressarcidos pela entidade gestora, BPI Gestão de Ativos, quando o valor do património do Fundo diminuir em resultado da violação de deveres legais designadamente em consequência de erros que lhe sejam imputáveis ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação e quando se verificarem erros na imputação das operações de subscrição e resgate ao património do Fundo. O sistema de indemnização aos investidores, instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/99 de 22 de junho, garante aos participantes abrangidos uma garantia de reembolso do crédito às unidades de participação do Fundo em caso da sua perda (por culpa designadamente do depositário o Cecabank, S.A., onde as mesmas se encontram depositadas) até um limite máximo de 25.000 (vinte e cinco mil euros) (este sistema não garante eventuais perdas decorrentes de variações de mercado).

Quais são os custos?

Descrição dos custos diretos e indiretos a suportar pelos investidores

Quem lhe presta consultoria sobre este produto ou lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos não previstos nesta secção. Nesse caso, deverá fornecer-lhe informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais e os custos correntes. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10,000 €. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Tabela dos Custos durante o período de investimento, para 10,000 €.	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate no fim do período de detenção recomendado
Total dos Custos	122 €	669 €
Impacto no retorno anual (RIY)	1,2%	1,2%

BPI Dinâmico – Classe M

Documento de Informação Fundamental

Custos ao longo do tempo

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos Pontuais	Custos de entrada	0,00%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento.
Custos Recorrentes	Custos de transação da carteira	0,18%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao Fundo.
	Outros custos correntes	1,04%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos Acessórios	Comissões de desempenho	0.00 %	Não aplicável
	Juros transitados	0.00 %	Não aplicável

Por quanto tempo devo manter o Fundo? Posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo mínimo de manutenção recomendado do Fundo é de 5 anos, dado tratar-se de um Fundo com perspetivas de valorização a médio/longo prazo.

O Fundo permite resgates diários. Poderá ser cobrada uma comissão de 1,0 % sob o valor resgatado se o pedido de resgate for efetuado até 90 dias sobre a data de subscrição. Os pedidos de resgate serão considerados efetuados no dia útil em que são apresentados no respetivo canal de comercialização, desde que sejam efetuados até às 15h00, hora portuguesa, desse mesmo dia exceto os pedidos feitos via mecanismo de autorizações remotas, disponíveis no BPI Net e BPI APP que serão considerados efetuados no primeiro dia útil seguinte àquele em que são apresentados no respetivo canal de comercialização. Os pedidos apresentados após as 15h00 ou em dias não úteis, serão considerados como efetuados no primeiro dia útil seguinte. Os resgates serão efetuados pelo valor da unidade de participação do dia em que a ordem é transmitida, calculado no segundo dia útil seguinte. Assim, a ordem de resgate será transmitida com desconhecimento do valor da unidade de participação a que será concretizada, o qual será apurado no segundo dia útil seguinte ao do pedido. O valor de resgate obtém-se deduzindo ao valor da unidade de participação a comissão de resgate se aplicável.

A liquidação do resgate ou seja, o pagamento da quantia devida pelo resgate das unidades de participação, é efetuada cinco dias úteis após a data do respetivo pedido através de crédito em conta, ao valor da unidade de participação correspondente à data desse pedido.

Como posso apresentar queixa?

O investidor pode apresentar uma reclamação por escrito diretamente à BPI Gestão de Ativos:

- Por carta dirigida à BPI Gestão de Ativos, ou através do livro de reclamações físico disponível nas instalações da BPI Gestão de Ativos - Morada: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51 – 2º, Lisboa.
- Correio eletrónico - Endereço de e-mail: contacto@bpiga.pt
- Livro de Reclamações Eletrónico - Link: <https://www.livroreclamacoes.pt/inicio>

As reclamações podem ainda ser apresentadas aos bancos comercializadores e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Ativos assegura que todas as reclamações recebidas são tratadas de modo imparcial, transparente, célere e fundamentado.

Para este efeito, a BPI Gestão de Ativos dispõe de uma função autónoma para a gestão de reclamações, conforme o Art. 26º do Regulamento Delegado 2017/565. A Política de Reclamações da BPI Gestão de Ativos está disponível em: <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/informacao-cliente>.

Outras Informações Relevantes

Consulta de Documentação

Esta informação não dispensa a consulta do Documento Único. Toda a informação relativa a fundos de investimento pode ser obtida junto dos Balcões do Banco BPI, por telefone, através da linha BPI Direto (+351 21 720 77 07, chamada para a rede fixa nacional. Tarifário dependente do acordado entre cliente e operador).

Todas as alterações efetuadas a este documento serão divulgadas no site do Banco BPI e da BPI Gestão de Ativos.

Enquadramento Legal

O Documento de Informação Fundamental, resulta da aplicação do Regulamento (EU) n.º1286/2014 do Parlamento Europeu de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIP's) e do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março de 2017 tal como alterado pelo Regulamento Delegado (EU) 2021/2268 da Comissão de 6 de setembro de 2021, que complementa o Regulamento supra referido.

Rentabilidades passadas:

O desempenho do fundo nos últimos 10 anos pode ser consultado em:

https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02069581